



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 05 DE MAIO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 081

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 06maio (QUINTA FEIRA)

| | |
|--|------------------------------------|
| Oficial Superior de Serviço | Ten. Cel. QOBM EDSON |
| Oficial de Operações ao CIOP | Cap. QOBM MORAIS (1º Turno) |
| | 1º Ten. QOBM CAVALCANTI (2º Turno) |
| Oficial de Dia ao QCG | 2º Ten. QOABM SILVA |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI | 1º Ten. QOBM NORAT |
| Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI | Asp. Of. BM LOAIR |
| Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE | 2º Ten. QOBM LUIZ CLÁUDIO |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI | 1º Ten. QOBM ZENELLI |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico | 1º Ten. QOBM NASCIMENTO |
| Oficial Odontólogo de Dia | Cap. QOSEM BRAGA |
| Peritos de Incêndios | 2º Ten. QOBM ROBERTO |
| | 2º Ten. QOBM MARLON |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - CERTIFICADOS E DIPLOMA - APRESENTAÇÕES:

Os Bombeiros Militares abaixo relacionados, apresentaram na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Certificados e Diploma:

Cap. QOCBM EDMILSON FARIAS LIMA, do QCG.

Certificado do Curso de Orçamentos de Obras de Edificações, realizado pelo Clube de Engenharia do Pará, no período de 06 a 10abr99.

3º Sgt BM JORGE CORRÊA DE SOUZA, do QCG.

Certificado do Curso de Contabilidade Pública, realizado na ABRH, no período de 21set a 21out98.

Cb BM ERONILDES DOS SANTOS SOUZA, da EFO.

Certificado de participação na 3ª Jornada Científica do Hospital da Aeronáutica de Belém, realizado na HABE, no período de 29 a 31out97;

Certificado do Encontro Paraense de Diagnóstico de Enfermagem, realizado no Hospital Ofir Loyola, no período de 14 a 16abr99.

Sd BM ALESSANDRO BAGUNDES BARATA, do QCG.

Diploma de Medalha do "Mérito Bombeiro Militar D. Pedro II", pelos relevantes serviços prestados a este CBMPA;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) em 22dez89, no Centro Educacional "OLIMPUS.



Sd BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA, do QCG.

Certificado de participação no "Curso Atualização em Legislação de Ensino", realizado no CTRH - Prof. Arthur Porto, em Marituba, no período de 12 a 23abr99, com carga horária de 100h/aulas.

(Ref. Notas nºs 035 e 36/99 - DEI)

2 - QUADROS DE TRABALHOS SEMANAIS - APROVAÇÕES:

Aprovo os Quadros de Trabalho Semanal de nºs 03, 04, 05, 06 e 07/99, para o período de 29mar99 a 30abr99 da Ajudância Geral, ministrados ao Efetivo do Comando Geral.

Aprovo os Quadros de Trabalhos Semanais de nº 08 e 012/99, para o período de 26abr a 1ºmaio99, elaborados pela Escola de Formação de Oficiais - EFO, ministrado, respectivamente, ao CFO/BM 3º ano e, ao efetivo daquela Unidade Escola

(Ref. Notas nº 35 e 36/99 - DEI)

3 - QUADROS DE TRABALHOS MENSAIS - APROVAÇÕES:

Aprovo os Quadros de Trabalhos Mensais de nºs 04, 05 e 06/99, para o período de 15 a 30abr, 04 a 30maio e 1º a 24jun99 respectivamente, do 3º SGI/I - Abaetetuba, aplicado ao efetivo daquela Unidade.

Aprovo o Quadro de Trabalho Mensal de nº 04/99, realizado no período de 1º a 29abr99, elaborado pela SCI/Icoaraci, a fim de ser aplicado ao efetivo daquela Seção de Combate a Incêndio.

(Ref. Notas nº 35 e 36/99 - DEI)

4 - ESCOLA DE MÚSICA DA UFPA - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo e fica liberado do serviço de expediente as 2ª e 4ª feiras, o 3º Sgt BM MOISÉS FREITAS GONÇAVES, do 1º GI, a fim de frequentar o Curso Regular de Música da Escola de Música da Universidade Federal do Pará.

(Ref. Nota nº 36/99 - DEI)

5 - APROVAÇÃO DE PROJETO - TRANSCRIÇÃO:

Fica aprovado o Projeto para Estágio de Educação Física do CBMPA, sendo autorizado o seguinte calendário de viagens.

ELABORADORES E PESQUISADORES DO PROJETO:

3º Sgt BM SÉRGIO RONALDO DA SILVA COSTA, Monitor de Educação Física.

3º Sgt BM LUIZ OTÁVIO BENTES CAMPOS, Monitor de Educação Física.

CALENDÁRIO

| PERÍODO | UNIDADE | HORÁRIO |
|-----------------|---|-------------------|
| 03 a 07maio99 | 1º SGI/I - SANTARÉM | 08h00 às 12h50min |
| 10 a 14maio99 | CFAE/CSMV/MOp/PAAR | 08h00 às 12h50min |
| 17 a 21maio99 | 2º SGI/I - MARABÁ | 08h00 às 12h50min |
| 24 a 28maio99 | SCI/INFRAERO | 08h00 às 12h50min |
| 07 a 11junho99 | QCG/DST/SARE | 08h00 às 12h50min |
| 14 a 11junho99 | 1º GI | 08h00 às 12h50min |
| 21 a 25junho99 | 3º SGI/I - ABAETETUBA | 08h00 às 12h50min |
| 09 a 13agosto99 | 2º SGI/2 - CAPANEMA | 08h00 às 12h50min |
| 03 a 07maio99 | 1º SGI/I - SANTARÉM, SCI/ICOARACI, SCI/MARITUBA | 08h00 às 12h50min |
| 23 a 27agosto99 | 4º SGI/SALINÓPOLIS | 08h00 às 12h50min |

(Ref. Nota nº 43/99 - DP)



3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - TRANSFERÊNCIA:

Do 1º GI para o QCG
1º Ten. QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT
(Ref. Nota nº 043/99 - DP)

2 - CLASSIFICAÇÃO:

Classifico na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o 1º Ten. QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT.
(Ref. Nota nº 043/99 - DP)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - FÉRIAS - ANTECIPAÇÃO:

Fica antecipado do mês de junho para o mês de maio99, no Plano de Férias em vigor do QCG, as férias regulamentares do Sd BM LAELSON CARDOSO DA SILVA.
(Ref. Nota nº 043/99 - DP)

2 - TRANSFERÊNCIAS:

POR INTERESSE PRÓPRIO - TRANSFIRO:

Do 2º GI para o 2º SGI/I
Sd BM ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LEITE.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 1º GI para o QCG
3º Sgt BM MÁRCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA.
(Ref. Nota nº 043/99 - DP).

3 - CLASSIFICAÇÃO:

Classifico na Diretoria de Serviços Técnicos, o 3º Sgt BM MÁRCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA.
(Ref. Nota nº 043/99 - DP)

4 - FÉRIAS - INCLUSÃO:

Fica incluído para o mês de agosto, no Plano de Férias em vigor da 1º SCI/Marituba, o Sd BM ELIELSON MORAES DOS SANTOS.
(Ref. Nota nº 043/99 - DP)

5 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico concedi a contar do dia 22abr99, ao Sd BM LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA, da 2ª SCI/Icoaraci, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 26abr99.

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - OFÍCIOS RECEBIDOS - TRANSCRIÇÕES:

OF. Nº 108/99 - DA DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA.

Em resposta a parte nº 014/99 do 1º SGI/I, concernente ao estado de saúde do Sd BM EDINILSON CUNHA NAVARRO, informo que o referido militar não necessita ser submetido a nova Junta de Inspeção de Saúde, mas sim a uma consulta ambulatorial comum. Caso o médico assistente opte por afastamento do militar de suas funções laborativas, remanejamento de função; etc., este deverá encaminhar, então, o militar para a JIS/BM.

PAULO CÉSAR PINTA DA SILVA TORRES - Ten. Cel. QOSBM

Diretor de Saúde

DESPACHO: Ao Cmt da 1ª SGI/I, para conhecimento e providências.

OF. Nº 043/99 – DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Este Comando agradece o apoio prestado por esse conceituado Subgrupamento de Incêndio, por ocasião do incêndio ocorrido nesta Companhia, na data do último dia 13abr99.

Na oportunidade, o Comando da 23ª Companhia de Comunicação de Selva, destaca a forma rápida com que a equipe composta pelos: 2º Ten. QOBM BASTOS, 3º Sgt BM BRAZÃO, Cb BM PONTES e Sds BM PINHEIRO e J. SANTOS, se fizeram presente ao local, demonstrado que o profissionalismo norteia este Subgrupamento.

Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para ratificar votos de elevada estima e distinta consideração.

**LAILSON LESSA DOS SANTOS – Maj.
Cmt da 23ª Cia Com SI.**

OF. S/Nº/99 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.

Prezado Senhor,

Pelo Presente estamos solicitando a presença de um Perito, em caráter de urgência, para proceder a avaliação de uma área de risco de desmoronamento na orla marítima da Cidade de Portel, cuja agravamento vem colocando em risco imóveis próximos, inclusive do patrimônio público como a residência Oficial do Prefeito.

Aproveitamos a oportunidade para em nome de nossa comunidade agradecer-lhe pela atenção e presteza.

Atenciosamente,

**ELQUIAS NUNES MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Portel**

DESPACHO: Ao Maj. BM PAULO GERSON, para atender.

2 - DETERMINAÇÃO:

Para fins de controle do seguimento e regresso, a partir da presente data, todas as movimentações de Oficiais e Praças, que implique em ônus para o Estado, deverão ser registradas na Diretoria de Pessoal em Livros destinados para esse fim.

(Ref. Nota nº 043/99 – DP)

3 - RETIFICAÇÃO:

Retifico a matéria publicada no Boletim Geral nº 042 datado de 05 de março de 1999, por ter saído com incorreção conforme abaixo.

Onde se lê: SCI/ICOARACI

01 (uma) Moto esmeril Sthil nº 1402395420 (série 066)

Leia-se: SCI/ICOARACI

01 (uma) Moto Serra Sthil nº 1402395420 (série 066)

(Ref. Nota nº 026/99 – BM/4)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O 1º Ten. QOBM Cmt da SCI/INFRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:

Os 3º Sgt BM HÉLIO DOS REIS VASCONCELOS DOS SANTOS, Cb BM EDILSON PINHEIRO DA SILVA, Sds BM JORGE LUIS ALVES CRUZ, LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA e JOSÉ ROBERTO DOMINGO MELO, por terem no dia 30mar99, socorrido em via pública a Sr.ª Ruth do Socorro da Silva Soares, que agonizava em trabalho de parto no interior de um banheiro da Estação Marex, tanto que a mesma veio a dar a luz em local improvisado, assistida pelos militares que não se deixaram abater diante das dificuldades que tiveram de enfrentar, defendendo com nobreza o bom nome da Corporação e ainda demonstrado gesto de heroísmo e amor a Deus e ao próximo. INDIVIDUAL.

(Ref. Nota nº 043/99 – DP)

2 – MELHORIAS DE COMPORTAMENTOS:

Ficam melhorados os comportamentos dos Subtenente BM RAIMUNDO MIZAEI DE JESUS FERREIRA, do CFAE, de "BOM" para o "EXCEPCIONAL", 3º Sgts BM JÚLIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO, do 2º SGI/2; JOÃO PAULO GOMES DA COSTA, da SC/INFRAERO; Cbs BM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA, URIAS QUEIROZ DE ASSIS, Sds BM EDMILSON SOARES LIMA, JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FERREIRA, do QCG; de "BOM" para "ÓTIMO"; Sds BM MARCELO DOS SANTOS GIMENDES, do CFAE; WALTER WANDERLEY COELHO DOS SANTOS, do 1º GI, de "INSUFICIENTE" para "BOM" e 3º Sgt BM ARNALDO SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO, do CFAE, de "MAU" para "INSUFICIENTE", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, item I do RDCBM. (Ref. Nota nº 043/99 – DP)

3 – OFÍCIOS RECEBIDOS - TRANSCRIÇÕES:

OF. Nº 266/99 – DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª, para que seja observadas as obrigações constantes nos itens 2º e 3º, abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data, o representante do Ministério Público Militar requereu, sendo deferido por este juízo, a suspensão condicional dos Autos de nº 205/98, referente aos denunciados Sds BM RG 14980 EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA e RG 15736 IRAN DA SILVA LOPES, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentarem bares, boites, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentarem-se trazendo suas alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês, bem como portando o comprovante do cumprimento do item 07; 4 – Não mudarem de endereço, sem comunicar previamente a este juízo; 5 – Zelar pela memória de seus conceitos funcionais; 6 – Não permanecerem em via pública após às 22h, exceto quando em serviço de bombeiro militar ou para atender caso urgente de saúde; 7 – Prestação de serviço a comunidade, conforme o estabelecido na concessão do sursis processual. Os denunciados e suas defensoras aceitam as condições referidas.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Juiz – Auditor Militar Titular

DESPACHO: Aos Comandantes dos Militares para se fazerem cumprir as determinações.

OF. Nº 267/99 – DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª, para que seja observadas as obrigações constantes nos itens 2º e 3º, abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data, o representante do Ministério Público Militar requereu, sendo deferido por este juízo, a suspensão condicional dos Autos de nº 205/98, referente aos denunciados Cbs BM RG 1725908 JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS, RG 15510 JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA, RG 15544 RAFAEL DE CÁSSIO BARBOSA e RG 1580285 CÍRIO RICARDO NEVES DE SOUZA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentarem bares, boites, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentarem-se trazendo suas alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês, bem como portando o comprovante do cumprimento do item 07; 4 – Não mudarem de endereço, sem comunicar previamente a este juízo; 5 – Zelarem pela memória de seus conceitos funcionais; 6 – Não permanecerem em via pública após às 22h, exceto quando em serviço de bombeiro militar ou para atender caso urgente de saúde; 7 – Prestação de serviço a comunidade, conforme o estabelecido na concessão do sursis processual. Os denunciados e suas defensoras aceitam as condições referidas.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Juiz - Auditor Militar Titular

DESPACHO: Aos Comandantes dos Militares para se fazerem cumprir as determinações.

OF. Nº 269/99 - DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
Senhor Comandante,

Comunico a V. Ex^a, para os devidos fins, que nesta data recebi a denúncia contra os militares abaixo nominados e designei as seguintes datas para a realização da audiência de qualificação e interrogatório dos acusados que deverão comparecer a este Juízo, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data designada, para serem devidamente citados, conforme dispõe o artigo 291 do CPPM.

DIA 06maio99

Sd BM RG 2416929 ROBERTO DE JESUS PANTOJA BAÍA
Sd BM RG 2010236 MÁRCIO JÚNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Sd BM RG 1309337 RICARDO RESQUE VELOSO
Sd BM RG 1699845 MÁRCIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS
Sd BM RG ORLANDINO CABRAL DE SOUZA
Sd BM RG 16700676 MAX SOARES DE CASTRO

DIA 13maio99

Sd BM RG 1436869 CARLOS AUGUSTO SOUZA DE CASTRO
Sd BM RG 13319 WALDINEY AMARAL
Sd BM RG 2426847 EDSON MAIA DOS SANTOS
Sd BM RG 1734900 PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS
Sd BM RG 1562019 CHARLES PINTO DE ARAGÃO
Sd BM RG 15617 JOSÉ JOSIAS ALVES

DIA 20maio99

Cb BM RG 15617 PAULINO CARNEIRO LOPES
Cb BM RG 9625 ANTÔNIO JORGE DE SOUZA
Cb BM RG 1715 FERNANDO LOBO FERNANDES
Cb BM RG 2132986 JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO
Cb BM RG 15074 MISAEL SILVA GALVÃO
Cb BM RG SALATIEL COSTA PAULA

DIA 27maio99

3º Sgt BM RG 1706990 JOSÉ JÚNIOR DE SOUZA RAMOS
3º Sgt BM RG 1766497 FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAÍA
3º Sgt BM RG 1812811 ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS
Cb BM 10924 WALDUÍLO SOUZA DE OLIVEIRA
Cb BM RG 2209529 JOSÉ ALBERTO FURTADO FILHO
Cb BM RG 11636 PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES.

Requisito, pois ordene V. Ex^a, o comparecimento nns dias e hora marcada, dos acusados em tela, bem como dos Oficiais componentes do CPJ: Maj. BM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, 1º Tens BM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO, PAOLLO SCHUMILLERMAN CIPRIANO DE OLIVEIRA, 2º Ten. BM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FAIRIAS, Juizes - Membros efetivos; Maj. BM JOÃO HILBERTO SOUZA FIGUEIREDO e 2º Ten. BM JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA, Juizes - Membros suplentes, que deverão prestar o compromisso legal.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Juiz - Auditor Militar Titular

DESPACHO: Aos Comandantes dos Militares e Oficiais que compõem a CPI, para conhecimento e se fazerem cumprir as determinações.

(Ref. Nota nº 043/99 - DP)

4 - ATO DESTA COMANDO

PORTARIA Nº 221 DE 26 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO:

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 194/99, datada de 15abr99, publicada no BG nº 069/99, concernente a Instauração de Inquérito Policial Militar, tendo como encarregado o 1º Ten. QOBM JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA, em virtude do referido Oficial está participando do processo de mudança das instalações físicas da Escola de Formação de Oficiais que passará a funcionar no Instituto Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

5 - HOMOLOGAÇÃO DE IPM

Analisando os Autos de IPM, procedido por determinação do Cmt do 1º GI, através da Portaria nº 011/98 - Gab. Cmdº, de 04nov98, da qual foi encarregado o 1º Ten. QOABM FRANCISCO GALVÃO DA TRINDADE, que teve por escopo apurar os fatos narrados na Cópia Autêntica nº 135, datada de 28out98 - 1º GI.

RESOLVO:

1. Homologar a Solução do IPM, dada pelo Comandante do 1º GI, concordando de que o fato apurado não apresenta indícios de crime militar e sim transgressão da disciplina bombeiro militar;

2. Manter a punição disciplinar de 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, aplicada pelo comandante do 1º GI, ao Cb BM IVANILDO DE SOUZA RIBEIRO.

3. Remeter os Autos de IPM à Justiça Militar do Estado, de acordo com o que preceitua o art. 23 do CPPM;

4. Publicar em BG a presente Homologação.

6 - INSTAURAÇÃO DE IPM:

PORTARIA Nº 254/99 DE 29 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

Ao: Cap. QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência IPM a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.


WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - Ten. Cel QOBM
Comandante Geral do CBM/PA, em exercício